



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Edição Nº: 2744



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO E CONTROLE SOLAR AUTOMOTIVO PARA 02 (DOIS) ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, em razão das exigências do Detran para que seja realizado o emplacamento dos referidos veículos, e em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: KLEVERSON RENAN DOS SANTOS 07526153942

CNPJ sob nº 14.155.989/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

206	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
-----	---	------

Grandes Rios, 20 de abril de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Edição Nº: 2744



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO E CONTROLE SOLAR AUTOMOTIVO PARA 02 (DOIS) ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, em razão das exigências do Detran para que seja realizado o emplacamento dos referidos veículos, e em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: KLEVERSON RENAN DOS SANTOS 07526153942, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.155.989/0001-17, com endereço no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Ismailton, CEP 86850-000, na cidade de Rosário do Ivaí/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO E CONTROLE SOLAR AUTOMOTIVO PARA 02 (DOIS) ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, em razão das exigências do Detran para que seja realizado o emplacamento dos referidos veículos, e em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Película de controle de luminosidade solar em janelas de veículos (micro-ônibus) incluindo o serviço Unid.:M2 Qtde.: 20,00 de aplicação, na cor fumê, não refletiva, visibilidade de 20% de fora para dentro e de 80% de dentro para fora, linha profissional, em material resistente a riscos, e de acordo com a regras do CONTRAN.	M ²	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

206

06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00

1103

Grandes Rios/PR, 20 de abril de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Edição Nº: 2744



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NO CONJUNTO HABITACIONAL SILVÉRIO SIQUEIRA, CONFORME CONVÊNIO 910798/MDR, conforme condições e especificações constantes no edital, em favor de:

- 1. R C CAMPOS FARIAS LTDA, CNPJ: 15.839.014/0001-70, no valor de R\$ 431.631,05 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos).**

Grandes Rios/PR, 20 de abril de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Edição Nº: 2744



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NO CONJUNTO HABITACIONAL SILVÉRIO SIQUEIRA, CONFORME CONVÊNIO 910798/MDR, seguindo o projeto básico.

CONTRATADA: R C CAMPOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PRT 466, nº 3870, Km 01, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre -PR, CEP 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.839.014/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 431.631,05 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

466	05.001.15.782.3001.1142.4.4.90.51.00.00	830
467	05.001.15.782.3001.1142.4.4.90.51.00.00	1000

Grandes Rios/PR, 20 de abril de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDEREI PIRES FITZ
Secretário de Obras e Urbanismo
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Edição Nº: 2744



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 60/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, de forma **RETROATIVA**, referente ao período de 15/02/2023 a 31/03/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), a servidora **Suelem de Oliveira Souza**, em face da sua designação como responsável pela **Coordenação do CRAS e Projeto Menino Esperança (SCFV)** do município de Grandes Rios-PR, nos moldes das Portarias 19/2023 e 46/2023.

Art. 2º - A gratificação retroativa, constará na folha de pagamento como DIFERENÇA SALARIAL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Abril de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Edição Nº: 2744



PORTARIA Nº 61/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADELMA APARECIDA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2021 A 21/06/2022	03/05/2023 A 01/06/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Edição Nº: 2744

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor *Ailton Franco*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora **karina watanabe Baumann** 5 (cinco) dias de afastamento de suas atividades profissionais na Câmara Municipal de Grandes Rios de acordo com a lei Municipal nº1069/2018, art.120, inciso II, alínea A - Casamento. Sendo o período de 24 a 28 de abril de 2023.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 19 de abril de 2023.

Ailton Franco
PRESIDENTE